

Código de Conduta Ética e política de Compliance

NOSSA HISTÓRIA

Fundado em 1966 o Grupo Divena é reconhecido como um dos maiores e tradicionais concessionários Mercedes-Benz do país.

Contando com oito unidades no estado de São Paulo.

Comercializa Automóveis, Caminhões, Ônibus e Vans, das Marcas Mercedes-Benz, AMG, EQ, Chrysler, Jeep, Dodge e Ram.

Entregando serviços completos para nossos clientes ampliamos nosso portfólio, oferecendo serviços de Blindagem e Locação de Veículos.

DVB Blindadora, segurança e tranquilidade para todos nossos clientes, oferecendo um elevado grau de proteção e qualidade.

Divena Mobility, solução para atender clientes que precisam de veículos de forma rápida e sem burocracia ou necessidade de compra, oferecendo os melhores serviços de mobilidade do mercado.

Contando com profissionais qualificados o grupo Divena, tem como foco a satisfação de seus clientes e colaboradores.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO: Atender às necessidades e expectativas dos nossos clientes.

VISÃO: Liderar mercado através da excelência no atendimento.

VALORES:

Transparência;

Integridade;

Paixão;

Disciplina;

Ética;

Qualidade.

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E POLÍTICA DE COMPLIANCE

ABRANGÊNCIA

As diretrizes e normas estabelecidas neste Regulamento, se aplicam a todos os colaboradores e prestadores de serviço do Grupo Divena, sem distinção de função e grau hierárquico.

OBJETIVOS

Determinar diretrizes e normas de conduta entre a Empresa, seus colaboradores e prestadores de serviço para melhoramento de rotina, eficácia do trabalho, aperfeiçoar relações pessoais e profissionais e principalmente relações com clientes e parceiros de negócio.

A preservação de nossa marca e imagem no mercado é de extrema importância, assim, precisamos adotar posturas e procedimentos internos para assegurar estarmos sempre em conformidade.

Conscientizar todos os nossos colaboradores e prestadores de serviço sobre a importância da conformidade com a lei, com condutas éticas, seguindo os valores internos do Grupo Divena.

SUMÁRIO

1. PRINCÍPIOS BÁSICOS
2. SOBRE O COMPLIANCE
3. CONFLITO DE INTERESSES
4. COMBATE A CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO
5. DIREITOS E RESPEITO MÚTUO
6. AMBIENTE DE TRABALHO
7. RELAÇÃO COM OS CLIENTES, PARCEIROS DE NEGÓCIO E CONCORRENTES
8. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE
9. SUA RESPONSABILIDADE PELO CUMPRIMENTO
10. OBJETIVO POLÍTICA DE COMPLIANCE
11. DIRETRIZES DO COMPLIANCE
12. DUE DILIGENCE
13. ANÁLISE DE RISCO
14. DIVERSIDADE E INCLUSÃO
15. CANAL DE DENÚNCIA
16. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. PRINCÍPIOS BÁSICOS

Nossa trajetória sólida e de muito sucesso, de extrema parceria e confiança, se dá pelos princípios que norteiam este código.

Nossos principais princípios é:

- Compromisso com a qualidade do serviço e atendimento;
- Transparência;
- Satisfação do cliente;
- Integridade.

2. SOBRE O COMPLIANCE

Compliance significa agir de acordo com uma ordem ou conjunto de regras.

No ambiente corporativo, o Compliance está relacionado a integridade corporativa, ou seja, estar sempre em conformidade.

O Compliance, tem a finalidade de proteção ao colaborador e a empresa. O objetivo é a análise de possíveis riscos, detectar irregularidades, corrupção, fraudes e evitar ou remediar perante a este cenário, para que possamos cumprir as regulamentações impostas em nosso ramo de atuação.

3. CONFLITO DE INTERESSES

Conflito de interesse são ações/situações em que fatos de interesse pessoal, de relacionamento ou financeiros, interfiram ou passam vir a interferir na forma de atuação dos colaboradores e prestadores de serviço, sendo conflitante com o interesse da empresa e seu resultado final.

Podem ser considerados conflito de interesse:

- Concorrência com a atividade do Grupo;
- Ocupação de sua atenção e tempo, diminuindo assim a produtividade em suas tarefas diárias;
- Influências e desvio de possibilidades de crescimento de negócio;
- Prejuízo a reputação do Grupo, bem como sua imagem;
- Busca de benefício próprio, entre outros.

4. COMBATE A CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO

Corrupção é o ato de corromper alguém ou algo, com a finalidade de obter vantagens ilícitas. Lavagem de dinheiro, são práticas financeiras, que tem o objetivo de esconder a origem ilícita, com a finalidade de parecer que o recurso obtido ilicitamente, vem de uma atividade legal.

Somos nós responsáveis coletivamente e individualmente em cumprir a Lei Brasileira de Anticorrupção n.º12.846/13, que trata nossas responsabilidades civis, administrativas e de pessoas jurídicas sobre as praticas contra a administração nacional, estrangeira e publica.

Sendo assim, somos responsáveis pelo nosso relacionamento com os parceiros de negócio, clientes e órgãos governamentais, seguindo os princípios e normas legais.

Alguns exemplos expressos na Lei:

- Receber brindes, presentes, gratificações ou algum tipo de benefício de clientes ou fornecedores, sendo permitidos apenas itens de pequeno valor. Em qualquer dos casos, o fato deverá ser prontamente informado pelo colaborador ao seu superior hierárquico para verificar qual a medida eficaz naquela ocasião;
- Solicitar ou receber, direta ou indiretamente, quaisquer privilégios ou vantagens de funcionários públicos, terceiros ou prestadores de serviço em razão de seu cargo;
- Oferecer ou prometer qualquer privilégio a terceiros;
- Receber ou efetuar qualquer pagamento improprio ou duvidoso, sendo formal ou informal, entre outros.

5. DIREITOS E RESPEITO MÚTUO

Os colaboradores, bem como prestadores de serviço terão seus direitos respeitados, bem como de forma justa e igualitária, sempre respeitando a transparência e o trabalho em equipe.

O Grupo repudia qualquer tipo de discriminação e preconceito em função a orientação sexual, etnia, convicções religiosas e políticas, devido a função ou cargo que ocupa, não sendo também permitido assédio de qualquer natureza, moral e sexual.

6. AMBIENTE DE TRABALHO

Buscamos um ambiente seguro, com medidas de proteção aos colaboradores e prestadores de serviço, sempre com condutas para banir eventuais riscos devido ao trabalho.

É de extrema importância que os profissionais relatem qualquer preocupação ou violação presenciada a sua segurança ou de terceiros.

Não toleramos trabalho infantil ou forçado.

São respeitadas todas as Leis de garantia aos profissionais.

7. RELAÇÃO COM OS CLIENTES, PARCEIROS DE NEGÓCIO E CONCORRENTES

Nossa missão é a satisfação de nossos clientes, devemos sempre buscar aprimorar e atender as necessidades, sendo com bom atendimento e através de nossos produtos e serviços ofertados, sempre trabalhando com o mais alto nível de qualidade, transparência e paixão.

Não trabalhamos com a concorrência desleal, buscamos sempre nos motivar para estarmos a frente da concorrência, mas sempre com respeito e profissionalismo, não afetando de forma direta ou indiretamente a eles.

Nossos prestadores de serviço são nossos parceiros de negócio, fazem parte das nossas tarefas diárias e nosso crescimento profissional. Devem também sempre estar com conformidade com

nossas políticas e normas internas, bem como serem tratados com profissionalismo e respeitando seus direitos e obrigações.

8. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Nos mantemos sempre comprometidos com a sociedade e proteção ao meio ambiente, adoramos práticas para cumprir nosso papel:

- Sempre que possível, reduzir o consumo, reciclar e reutilizar produtos e matérias e descartar de forma correta os resíduos;
- Inclusão social e programa de aprendizagem;
- Diversidade, desenvolvimento humano e comunitário, entre outros.

9. SUA RESPONSABILIDADE PELO CUMPRIMENTO

O empenho sobre o cumprimento das normas, bem como o sucesso deste Código, se dá pela colaboração e compreensão dos colaboradores e parceiros. As obrigações devem ser seguidas, bem como quando alguma violação comunicada de imediato, não podendo nenhum colaborador ou parceiro alegar desconhecimento sobre as diretrizes aqui tratadas, em qualquer hipótese ou argumento.

10. OBJETIVO POLÍTICA DE COMPLIANCE

O objetivo é estabelecer normas, diretrizes, bem como princípios sobre o Compliance dentro do Grupo Divena, junto a seus colaboradores e parceiros de negócio.

Sendo de extrema importância que todos tenham conhecimento para os cumprimentos internos e externos e de cunho legal regido pelo judiciário.

Temos como objetivo também proteger a imagem do Grupo Divena, que por anos construiu uma base sólida, com dedicação, lealdade, comprometimento e muita seriedade, sendo possível assim sempre que possível inibir qualquer fraude, afastando riscos e condutas indevidas internas e externas.

Permitir que os envolvidos possam orientar, respaldar e colocar em prática boa conduta, para que sempre seja possível agir com integridade, ética e respeito.

Buscando sempre agir com excelência dentro do setor que atua, respeitando a regulamentação local, ambiental e da comunidade.

Prevenir a corrupção, seja ela de forma direta ou indireta.

E agir com respeito com seus concorrentes, sempre respeitando a livre concorrência, normas e ética de mercado.

11. DIRETRIZES E PILARES DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

Garantir a continuidade do Programa de Compliance, bem como seu aperfeiçoamento contínuo;

Assegurar o cumprimento dos procedimentos e normas já vigentes;

Orientar, identificar, auxiliar com possíveis riscos, correções de condutas indevidas, garantir a execução dos procedimentos;

Zelar pelas boas práticas, ética, respeito e lealdade;

Demonstrar a importância de uma alta gestão comprometida e sempre acessível.

12. DUE DILIGENCE

O Due Diligence é mais uma ferramenta interna para garantir a conformidade do Grupo. Basicamente, é uma diligência prévia focada na conformidade dos regulamentos e normas vigentes.

O Due Diligence não elimina nenhum risco, porém irá munir com máximo de informações que possam ameaçar a empresa, minimizando assim os riscos.

Solicitamos para possíveis parceiros documentações e preenchimento de questionário de integridade para avaliarmos se estão de acordo com nossas diretrizes internas, conformidade com o negócio, bem como com a legislação e normas com entidades ligadas ao nosso setor de atuação.

13. ANÁLISE DE RISCO

Para a garantia de sua eficácia, o mapeamento de risco se faz extremamente necessário para o processo de Compliance em seu programa de integridade.

Identificamos alguns pontos com potenciais problemas e riscos e com ações no dia a dia, tentamos minimizar esse impacto para o nosso Grupo.

Adotamos então além de processos internos e diários, treinamentos, mapeamentos nos setores para ajudar nossos colaboradores e prestadores a manter a eficácia nesta missão.

14. DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Nosso compromisso é zelar, respeitar e valorizar a singularidade de todos, combater a discriminação e qualquer tipo de preconceito, promover um ambiente inclusivo.

Assegurar um ambiente justo e de igualdade para todos.

Temos o objetivo de construir um ambiente de confiança, onde todos possam expor suas ideias, pontos de vista de forma respeitosa, com diálogo fácil, transparente e aberto entre os demais. Garantir a liberdade das pessoas serem elas mesmas.

Não toleramos nenhum tipo de discriminação, assédio e preconceito, respeitamos e valorizamos os direitos humanos de todos. Eventuais violações estão sujeitas a penalidades.

15. CANAL DE DENÚNCIA

Caso tenha um possível denuncia, poderão ser realizadas através dos canais abaixo:

Site Divena: <https://divena.com.br/mercedes/compliance/>

E-mail: compliance@divena.com.br

Caixinhas de sugestões disponíveis em todas as nossas unidades.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Nosso Programa de Compliance não garante que seja cumprido todos os procedimentos, leis e normas, porém temos o dever de mitigar tais ações irregulares, comunicarmos e repassarmos o máximo de informações para tal cumprimento.

É de extrema importância então que todos entendam o programa e seu objetivo, apliquem em seu dia a dia e se dediquem em desempenhar suas funções de acordo com o código de ética, respeitando e agindo com integridade, desta forma, manteremos sempre os processos dentro das conformidades, seguindo padrões, evitando riscos e entregando sempre o melhor do Grupo Divena com qualidade e excelência sempre.

Contamos com todos!